



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019.

Nº 2773



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

Parecer das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº: 00040/2019

REFERÊNCIA: Proposta de Emenda Constitucional nº 02, de 26 de fevereiro de 2019.

AUTOR: Deputado OLYNTHO NETO

ASSUNTO: Acrescenta §§ ao art. 40 da Constituição Estadual, na forma como específica e dá outras providências.

RELATOR: Deputado RICARDO AYRES

PARECER

A presente Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Deputado Olyntho Neto, tem por finalidade acrescentar parágrafos ao art. 40 da Constituição Estadual, na forma como específica e dá outras providências.

Aduz o autor que a proposta visa inserir na Constituição Estadual dispositivo de forma a adequar-se ao mandamento constitucional, acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 40 da Constituição Estadual, na forma como específica e dá outras providências.

A presente Proposta de Emenda Constitucional visa sanar o impedimento das promoções dos militares, provocado pela Lei Eleitoral, propondo a alteração da data reservada para a concessão das promoções de policiais e bombeiros militares, para período que não coincida com as Eleições.

Distribuída a matéria para apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Houve apresentação de Emenda por parte desta Relatoria, visando o aperfeiçoamento do projeto, bem como emenda coletiva por parte de 19 (dezenove) deputados.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cumpra a esta Comissão a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa sujeitos à apreciação da Assembleia, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Observa-se que o número mínimo de assinaturas exigido encontra-se de acordo com o estabelecido no art. 26, I da Constituição Estadual, não havendo quaisquer vedações circunstanciais para emendar a Constituição Estadual, como também não há vedações quanto ao § 1º, tais como intervenção federal, de estado de defesa ou estado de sítio.

Além do mais, a matéria não foi objeto de PEC anteriormente rejeitada ou prejudicada nesta sessão legislativa, em observância ao art. 26, § 4º.

Outrossim, entendo pertinente a Emenda de minha autoria, feita em comum acordo com o Nobre Relator Olyntho Neto, visando a melhor técnica e o aperfeiçoamento da matéria, razão pela qual, acolho-a integralmente.

Também acolho a emenda coletiva apresentada, visando a alteração do art. 116 da Constituição Estadual. Oportunamente, destaco que a inclusão na emenda coletiva aditiva da proposta de alteração do art. 116 da Constituição Estadual, é pertinente, não recaindo igualmente em qualquer vício de iniciativa, constatando-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames legais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Isto porque, pelo que se infere da justificativa da emenda coletiva aditiva, a questão debatida se assemelha à matéria objeto do texto original da PEC em análise, versando de forma mais ampla, sobre as carreiras jurídicas no âmbito estadual, considerando-se a Ação Direta de Constitucionalidade nº 5528, ajuizada pela PGR, com pedido de medida cautelar, contra a Emenda nº 26/2014 à Constituição do Estado de Tocantins que alterou os parágrafos 1º e 2º, do artigo 116, e acrescentou os parágrafos 3º a 5º ao mesmo artigo.

A emenda coletiva aditiva apresentada demonstrou de forma sobejamente adequada a relação de conexão entre os dispositivos inseridos e os constantes do projeto originário.

Dessa forma, por entender serem plausíveis as fundamentações apresentadas na emenda coletiva aditiva apresentada, bem como que a atuação desta Casa deve pautar-se sempre pela constitucionalidade das normas produzidas, extirpando do ordenamento jurídico estadual qualquer norma que atente a esta regra, pertinente a acolhida da emenda aditiva apresentada.

Em face do exposto, não havendo óbice à proposta, votamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 26 de fevereiro de 2019, com as alterações perpetradas através das emendas apresentadas, com o substitutivo em anexo.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de março de 2019.

Deputado RICARDO AYRES

Relator

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 02/2019

Acrescenta o § 11 ao art. 13, altera o art. 116 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado o § 11 ao art. 13 da Constituição do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13.

§ 11. As promoções dos militares estaduais serão realizadas, anualmente, no dia 21 de abril.” (NR)

Art. 2º O art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 116.

§ 1º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações exercidas pelo Delegado de Polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas do Estado.

§2º Ao Delegado de Polícia, cabe a condução de investigação criminal por meio do inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tenha como objetivo a apuração das circunstâncias da materialidade e da autoria de infrações penais, respeitando a legislação penal vigente.” (NR)

Art. 3º São revogados o *caput* do art. 3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012; o *caput* do art. 3º da Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012; as alíneas “a” e “b” do §1º e os §§ 3º e 4º do art. 116 da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado RICARDO AYRES

Relator

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Segunda Reunião Ordinária
13 de março de 2019**

Às oito horas do dia treze de março de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Issam Saado, Ivory de Lira, Nilton Franco, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Amélio Cayres. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Processo número 23/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde sobre a adoção de nascituro”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias e foi lido Despacho de autoria do Senhor Presidente desta Comissão, desconsiderando o despacho de nomeação do Processo número 305/2015, de autoria do Tribunal de Contas, do Estado, que “apresenta Balanço Geral referente às Contas Consolidadas do Governo do Estado, Exercício 2012”, o qual avocara a relatoria na Reunião realizada em vinte e sete de fevereiro do corrente, determinando que o Processo em questão fosse deliberado na presente Reunião e, após, foi lido Despacho de Retificação do Senhor Presidente desta Comissão, desconsiderando o despacho de encaminhamento do Processo número 289/2016, que “altera o art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - Coemato; 75/2018, que “revoga a Lei nº 3.192 de 02 de março de 2017, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins a área de terreno urbano que especifica”, ambos de autoria do Governador do Estado, encaminhado indevidamente à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, e determinou que o processo em questão fosse encaminhado à Comissão de mérito, de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. O Deputado Ivory de Lira devolveu os Processos números: 143/2018, de autoria do

Ministério Público Estadual, que “altera a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 2/2019, de autoria do Governador do Estado, que “altera o art. 1º-A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”. O Deputado Issam Saado devolveu os Processos números: 1/2019, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, modificativa das Leis nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006, e nº 2.314, de 30 de março de 2010”; e 19/2019, de autoria do Ministério Público Estadual, que “dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Deputado Nilton Franco devolveu o Processo número 14/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “altera a Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, na parte que dispõe sobre os recursos do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado”. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números: 305/2015, 143/2018, 1/2019, 2/2019, 14/2019 e 19/2019, foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 456/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente a 1º de março de 2019:

- Cristiane Lourenço da Silva - AP-02;
- Gutemberg Vieira da Silva - AP-10;
- Ranoemy Alves Soares - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 619/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 607/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2771, de 26 de março de 2019, na parte em que nomeou **Dayane de Oliveira Cardoso Assunção**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 620/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Alyne de Cássia Pinheiro de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente a 26 de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 621/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 488/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2765, de 14 de março de 2019, na parte em que nomeou **Jairo Duarte Bezerra**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 622/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Guilherme Charles Carlos de Araújo** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 1º de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 623/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Josy Jennyfer Martins Santos** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 26 de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 624/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Orivan Gonçalves de Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 26 de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 625/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Renato Mendes de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 1º de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 626/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Lucas Araújo Pompeo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente a 1º de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 627/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 585/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2769, de 22 de março de 2019, na parte onde se lê **Maria dos Reis de Sousa Pereira da Silva** – AP-10, leia-se **Maria dos Reis de Sousa Pereira da Silva** – AP-11.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 628/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente a 1º de março de 2019:

- Domingos Valdenor Gomes Aguiar - AP-06;
- Franklin Lima de Sousa - AP-06;
- Luzia Angelino Moreira - AP-07;
- Suelene Cardoso Marinho - AP-07.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, a partir de 1º de março de 2019.

- Franklin Lima de Sousa - AP-07;

- Domingos Valdenor Gomes Aguiar - AP-08;

- Luzia Angelino Moreira - AP-08;

- Suelene Cardoso Marinho - AP-08.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 629/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 589/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2769, de 22 de março de 2019, na parte

Onde se lê:

- Walquiria Rodrigues Glória – AP-02;
- André Felipe Moraes de Andrade – AP-03.

Leia-se:

- Walquiria Rodrigues Glória – AP-03;
- André Felipe Moraes de Andrade – AP-04.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 630/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Viviane Mendes de Sousa** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente a 1º de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 631/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Paulenio Alves Azevedo do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente a 1º de março de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LO para o cargo em comissão Assessor de Comunicação na mesma lotação, retroativamente a 1º de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 632/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 464/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2764, de 13 de março de 2019, na parte em que nomeou **Geovana Princesa Souto Godinho Rodrigues Ferreira Campos de Oliveira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 633/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Paulo José Lopes Braga para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial das Comissões Permanentes, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 634/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fabricio Augusto dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente a 1º de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

PORTARIA Nº 098/2019 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED, biênio: 01/4/2015 a 31/3/2016, 01/4/2016 a 31/3/2017, 01/04/2017 a 31/03/2018;

Considerando o disposto no art. 14, incisos I a III da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo relacionados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo Único da Lei nº 1.647/2005 e alterações:

- biênio 01/04/2016 - a 31/03/2018;

MAT.	SERVIDOR	CLASSE/PADRÃO	
		DE	PARA
105	REINALDO PEREIRA DA SILVA	D24	E25

- biênio 01/04/2014 - 31/03/2016;

MAT.	SERVIDOR	CLASSE/PADRÃO	
		DE	PARA
248	RENATO JAIME DA SILVA	E27	E28

- biênio 01/04/2016 - 31/03/2018;

MAT.	SERVIDOR	CLASSE/PADRÃO	
		DE	PARA
261	CARLOS ROGERIO LEO	E27	E28
248	RENATO JAIME DA SILVA	E28	E29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 107/2019 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o segundo período das férias legais da servidora **Zaira Gomes dos Santos Baratta**, matrícula nº 69, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, de 07/03/2019 a 21/03/2019, para gozá-la no período de 06/05/2019 a 20/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 108/2019 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Paulo Ferreira de Araújo**, matrícula nº 743, referente ao período aquisitivo de 16/02/2018 a 15/02/2019, de 08/03/2019 a 06/04/2019, para gozá-la no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 110/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando a Portaria CCI nº 358 – CSS, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.325,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na **Diretoria de Medicina e Odontologia - Dimeo**, o Técnico em Segurança do Trabalho **Paulo Antônio Pereira da Silva**, matrícula nº 833115-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 111/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando a Portaria CCI nº 357 – CSS, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.325,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotadas as servidoras abaixo indicadas, cedidos a este Poder Legislativo, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem:

1. **CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO**, matrícula 467847-2, Enfermeira, Diretoria de Medicina e Odontologia;
2. **EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLORI**, matrícula 794032-1, Auxiliar de Enfermagem, Diretoria de Medicina e Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 112/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando a Portaria CCI nº 349 – CSS, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.325,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na **Diretoria de Medicina e Odontologia - Dimeo** a médica **Moema da Costa Barros**, matrícula nº 985858-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 113/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando Portaria CCI nº 354 - CSS, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.325,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

- **HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA**, matrícula nº 300382-1, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 dias do mês de fevereiro de 2019.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PHS)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)